



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 086/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2015, PUBLICADO EM 30 DE ABRIL DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JACOB (9 CRS) – SELBACH/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 15763-2000/08-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JACOB, inscrita no CNPJ sob o nº. 97.663.389/0001-97, CNES sob o nº. 2238810, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 153, Centro – SELBACH/RS, CEP.: 99450-000, fone: (54) 3387-1136, neste ato representada por seu Presidente, Sr. REMI PEDRO KNOB, portador da Carteira de Identidade nº. 6004694466, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 176.447.040-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 125/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **30 de abril de 2018 até 30 de abril de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 125/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de SELBACH/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 956/2018 - DAHA/GAST, às folhas nº. 705, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 15763-2000/08-2.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva também **INCLUIR** o parágrafo terceiro à Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 125/2015, com a seguinte redação:

"§3º Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subseqüente à data de publicação no Diário Oficial do Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	18001175213
Data.....	22/03/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de MARÇO de 2018.

JOÃO GABBARDOS DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde
FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde/RS
Adjunto

REMI PEDRO KNOB
Presidente da Sociedade Hospitalar São Jacob

CNPJ: 13.546.657/0001-09.

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DAS MISSÕES/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 02 de abril de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000079892

T.A. Nº 085/2018, ao Contrato nº 114/2013, Processo: nº 88053-2000/11-0 e apensos, celebrado em 28/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e MEGASUL – GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. OBJETO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 02 de abril de 2018 até 02 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Primeira – Dos Prazos, do Contrato supracitado. RECURSO: 0006 / U.O: 20.01 e/ou 20.95 / Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 18001064078 / Data do Empenho: 15/03/2018.

Protocolo: 2018000079893

Assunto: Contrato
Expediente: 015763-2000/08-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2015/020330

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hospl Sao Jacob, CNPJ: 97.663.389/0001-97; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/086/2018, Processo: nº. 15763-20.00/08-2, celebrado em 28-03-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JACOB. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 30 de abril de 2018 até 30 de abril de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 125/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula DÉCIMA QUINTA - da vigência, do Contrato nº. 125/2015, que passa ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado". CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 30/04/2015 até 30/04/2019; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/125/2015. Número Empenho: 18001175213.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000079894

Assunto: Contratação
Expediente: 18/2000-0041536-8
Nome: Fernando Luiz de Oliveira Goulart
Id.Func./Vínculo: 1429221/01
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Atendente
Lotação: Secretaria da Saúde

RESCINDE contrato individual de trabalho, a pedido, a contar de 27/03/2018.

Protocolo: 2018000079895

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0039068-3
Nome: Rosilene Silva dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2565188/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 05/03/2018, o ato publicado no DOE de 10/02/2018, pg. 25, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Protocolo: 2018000079896

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 18/2000-0041497-3
Nome: Selesia Mallmann Schneider
Id.Func./Vínculo: 3520323/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º, do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.